

四、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月三十日

行政長官 岑浩輝

第 163/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為高端人才計劃專責小組的成員，為期一年：

- （一）宋永華，並由其擔任協調員；
- （二）丁少雄，並由其擔任副協調員；
- （三）李行偉；
- （四）劉駿。

二、委任周家俊為高端人才計劃專責小組的成員，為期一年。

三、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月三十日

行政長官 岑浩輝

第 164/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為人才發展委員會全體會議按引進人才的專業或產業範疇議決組成的四個專責小組的成員，為期一年：

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

30 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade, pelo período de um ano:

- 1) Song Yonghua, como coordenador;
- 2) Teng Sio Hong, como coordenador-adjunto;
- 3) Lee Hun Wei Joseph;
- 4) Liu Jun.

2. É nomeado Chao Ka Chon como membro do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade, pelo período de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

30 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado, pelo período de um ano, o mandato dos seguintes membros dos quatro grupos especializados, constituídos por deliberação tomada em reunião plenária da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em função das áreas profissionais ou industriais consideradas para efeitos de captação de quadros qualificados:

- (一) 大健康產業專責小組：
- 1) Grupo especializado na indústria de *big health*:
- (1) 羅奕龍，並由其擔任協調員； (1) Lo Iek Long, como coordenador;
- (2) 蔡炳祥，並由其擔任副協調員； (2) Choi Peng Cheong, como coordenador-adjunto;
- (3) 姜志宏； (3) Jiang Zhihong;
- (4) 梁炎華； (4) Leong Im Wa;
- (5) 李紹平； (5) Li Shaoping;
- (二) 高新技術產業專責小組：
- 2) Grupo especializado na indústria de tecnologia de ponta:
- (1) 余成斌，並由其擔任協調員； (1) U Seng Pan, como coordenador;
- (2) 余雨生，並由其擔任副協調員； (2) U U Sang, como coordenador-adjunto;
- (3) 何國濤； (3) Ho Kuok Tou;
- (4) 黃承發； (4) Wong Seng Fat;
- (5) 周萬雷； (5) Zhou Wanlei;
- (三) 現代金融產業專責小組：
- 3) Grupo especializado na indústria de finanças modernas:
- (1) 黃善文，並由其擔任協調員； (1) Vong Sin Man, como coordenador;
- (2) 唐繼宗，並由其擔任副協調員； (2) Tong Kai Chung, como coordenador-adjunto;
- (3) 劉伯雄； (3) Lau Pak Hung;
- (4) 盧建； (4) Lu Jian;
- (四) 文化體育及其他產業專責小組：
- 4) Grupo especializado nas indústrias cultural, desportiva e outras indústrias:
- (1) 黃竹君，並由其擔任協調員； (1) Vong Chuk Kwan, como coordenadora;
- (2) 丁少雄，並由其擔任副協調員； (2) Teng Sio Hong, como coordenador-adjunto;
- (3) 謝復生； (3) Che Fok Sang;
- (4) 馬志成。 (4) Ma Chi Seng.

二、委任李藻森為現代金融產業專責小組的成員，為期一年。

2. É nomeado Luiz Jacinto como membro do grupo especializado na indústria de finanças modernas, pelo período de um ano.

三、委任李自松為文化體育及其他產業專責小組的成員，
為期一年。

四、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月三十日

行政長官 岑浩輝

3. É nomeado Li Zisong como membro do grupo especializado nas indústrias cultural, desportiva e outras indústrias, pelo período de um ano.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

30 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 165/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（一）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為執行人才培養政策的專責小組的成員，為期一年：

（一）丁少雄，並由其擔任協調員；

（二）陳元童，並由其擔任副協調員；

（三）鄭洪光；

（四）江銳輝；

（五）劉金玲；

（六）雷民強；

（七）麥誠軒。

二、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月三十日

行政長官 岑浩輝

二零二六年七月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do grupo especializado para a implementação das políticas de formação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Teng Sio Hong, como coordenador;

2) Chan Un Tong, como coordenador-adjunto;

3) Cheang Hong Kuong;

4) Kong Ioi Fai;

5) Lau Kam Ling;

6) Loi Man Keong;

7) Mak Seng Hin.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

30 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Julho de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.